



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.

Proc. nº 4775/18

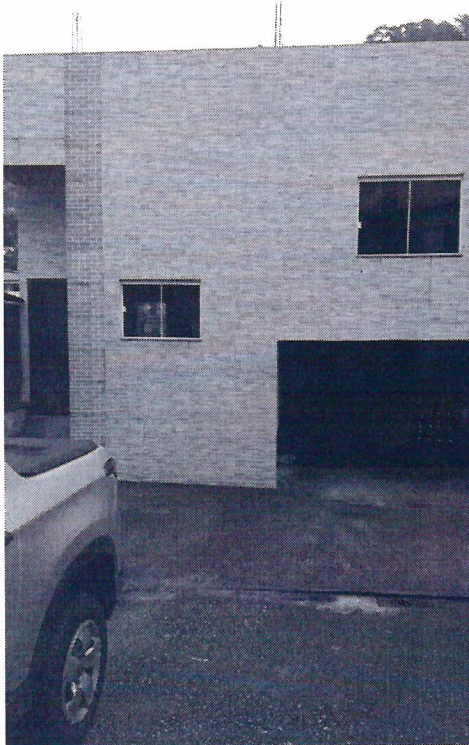
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3538 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a desapropriação de um imóvel para a implantação de uma creche, localizado na Rua Brithaldo Barbosa, nº 1535, bairro Morro do Santo Antônio II.



m

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 13 DE 11 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

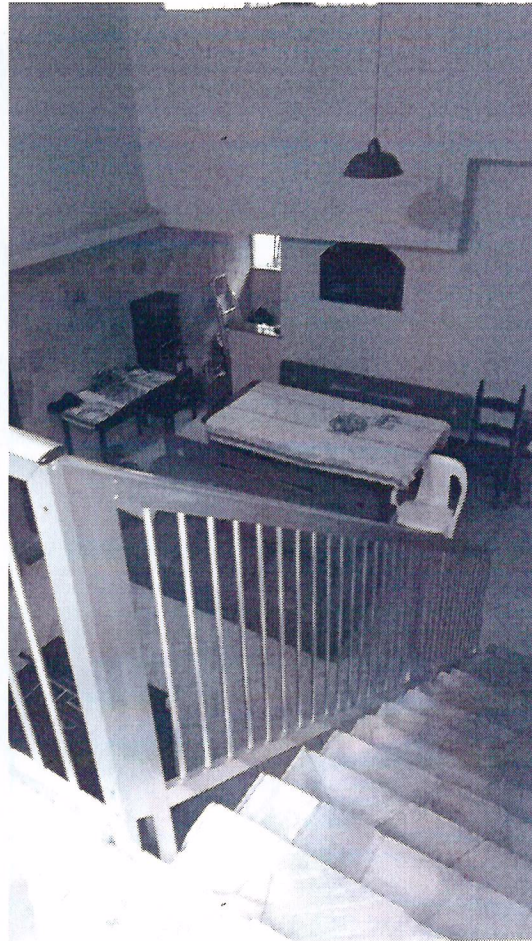
Gabinete da vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.

Proc. nº 4775/18

Folha 02


Rubrica



JUSTIFICATIVA

O imóvel possui uma área e uma localização apropriadas para implantar uma creche na comunidade. O referido bairro viveu uma crescente populacional nos últimos anos, necessitando que seja construída uma creche, necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias da localidade.

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2018


Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora